Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 37/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 151/2011
Em 07 de 04 de 2011
Ás 14:10 hs. Ass:

SÚMULA: Autoriza doação de lote de propriedade do Município ao Sr. Antonio Lopes da Silva.

Art. 1º Regulariza fundiariamente o lote de terreno urbano, com 181,58 metros quadrados, localizado de frente para a Rua Renato Menarim, nº 100, Vila Rio Branco, medindo 7,90 metros de frente, confrontando-se ao leste com terras do Município de Castro, onde mede 8,25metros; ao sul mede 21,78 metros e confronta com o terreno de Noel Conrado Veinert; ao norte mede 24,44 metros e confronta com o terreno de Gerson Farconelli dos Santos, contendo uma casa em alvenaria com 72,00 metros quadrados e uma edicula com 21,66 metros quadrados.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação do lote de terreno urbano, descrito no artigo 1º desta Lei, ao Sr. ANTONIO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.975.120/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 339.994.229-04, residente e domiciliado na Rua Renato Menarim, nº 100, Vila Rio Branco, nesta cidade.

Parágrafo único. A doação a que se refere o caput deste artigo, destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Correrão por conta do donatário as despesas referentes à transferência e registro do imóvel.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20/04/11
1ª Discussão

APROVADO POR
Em 27/04/11
2ª Discussão

Art. 4º Os prazos como aqui estabelecidos, quando não expressos, serão contados a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 5º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas implica na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, independentemente de qualquer indenização, mesmo a de benfeitorias acessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de março de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 13 / 04 / 2011
Até 02 / 05 / 2011